



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

[www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano II | Edição nº 157

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Autorização de Contratação Direta .....	2
Extrato .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Motuca**

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br) e [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano II | Edição nº 157

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 929/2025, de 13 de março de 2025.

*Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Motuca a campanha de conscientização "Abril Azul - Mês da Conscientização do Autismo e Neurodiversidade" e o "Dia Municipal da Conscientização do Autismo" a ser celebrado todo dia 02 de abril, e dá outras providências.*

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Ficam instituídos e incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Motuca o "Dia Municipal da Conscientização do Autismo Neurodiversidade" a ser celebrado todo dia 02 de abril e a campanha de conscientização "Abril Azul - Mês da Conscientização do Autismo", a ser realizada anualmente no referido mês.

**Parágrafo único.** As presentes datas destinam-se à reflexão e promoção de ações que visem a conscientização acerca do Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município, tais como:

I - palestras, workshops, oficinas, atividades culturais e educativas que promovam inclusão, respeito e acessibilidade às pessoas com autismo;

II - divulgar informações atualizadas sobre o autismo, suas características, tratamentos e formas de apoio às famílias e indivíduos afetados;

III - sensibilizar a população de Motuca sobre a importância da inclusão social, educacional e profissional de pessoas com autismo;

IV - estimular a criação e adaptação de espaços inclusivos e acessíveis para pessoas com autismo em instituições públicas e privadas;

V - propiciar espaços para informação, capacitação e convivência para as famílias, profissionais e pessoas com autismo;

VI - estimular campanhas informativas de conscientização, diagnóstico precoce e tratamento do autismo;

VII - divulgar os direitos das pessoas com autismo e a legislação municipal, estadual e nacional que os protege;

VIII - incentivar a divulgação de materiais que alertem sobre a importância do diagnóstico precoce do autismo, as terapias disponíveis e boas práticas de inclusão;

IX - fortalecer, aprimorar e visibilizar as ações e políticas públicas existentes no município de Motuca acerca do autismo; e

X - reduzir o preconceito e a discriminação contra as pessoas com autismo, promovendo a empatia e o respeito à diversidade.

**Art. 2º** Será incentivada a iluminação ou decoração voluntária da parte externa de prédios públicos e privados com decorações, luzes ou faixas na cor azul durante todo o mês de abril, a título de simbologia.

Parágrafo único. Igualmente, a título simbólico, será incentivado o uso voluntário de laços, fitas ou outros distintivos azuis por servidores municipais e demais cidadãos de Motuca, bem como a realização de ações de divulgação e conscientização nas redes sociais.

**Art. 3º** Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei são obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Autonomistas,  
Motuca/SP, 13 de março de 2025.  
FABIO DE MENEZES CHAVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

### CONVOCAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, classificada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024**, em conformidade com o Edital de **HOMOLOGAÇÃO** de 04 de abril de 2024, para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua São Luiz, 111 - Centro, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para objetivarmos sua contratação.

Nome: Sheila Rodrigues de Faria

Cargo: Inspetora de Alunos

Classificação: 3º lugar

**Palácio dos Autonomistas,  
Motuca/SP, 13 de março de 2025.  
FABIO DE MENEZES CHAVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
PROCESSO nº 021/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2025**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano II | Edição nº 157

Página 3 de 3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NA ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO (CADASTRO RESERVA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o município de Motuca e a empresa APLICATIVA SERVIÇOS DE APOIO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.893.831/0001-93, com sede à Rua Coronel Marcelino, nº 82, Centro, Paraibuna/ SP, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

Motuca /SP, 13 de março de 2025.

**FÁBIO DE MENEZES CHAVES**  
**Prefeito**

### Extrato

#### EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Motuca/SP

Endereço: Rua São Luiz, nº 111, Centro, Motuca/SP,  
CEP: 14835-000

CNPJ: 68.319.987/0001-45

**CONTRATADA:** Gustavo Henrique Dos Santos - Me

CNPJ nº: 30.941.707/0001 - 63

Sítio Cachoeira dos Índios Agrovila 64, Lote nº: 55

Bairro: Zona Rural - Fazenda Monte Alegre -  
Assentamento 02

Cep: 14.835-000 - Motuca - SP.

**CONTRATOS Nº:** Nº 23/2021, 23/2023 e 34/2024

**OBJETO:** Contrato 23/2021: Prestação de serviços de limpeza interna, asseio e conservação predial. Contratos: 23/2023 e 34/2024: Prestação de serviços de profissionais de apoio aos alunos PCD matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino.

**DATA DA RESCISÃO:** 13/03/2025

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e Artigo 139, II da Lei 14.133/2021

Motuca/SP, 13 de março de 2025.

**FABIO DE MENEZES CHAVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**